**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 64/2018**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 81/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **TELEFONICA BRASIL S.A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este TERMO ADITIVO com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini – 1376 – B.Cidade Monções – São Paulo, neste ato representada pelo Marcelo Ataíde de Oliveira, brasileiro, casado,  administrador, portador do documento de identidade nº. 73904951, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº  271.741.152-68 e pelo Sr. Paulo Cezar Costa Menezes, brasileiro, casado, químico industrial, portador do documento de identidade n° 43336908, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 709.791.469-68, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,**  conforme justificativa de fls. 526 e autorização de fls. 507 do **Pregão Eletrônico n° 63/2017**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, considerando a justificativa de fls. 526 e autorização de fls. 507 do **Pregão Eletrônico n° 63/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R$ 18.888,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**. O valor total contratado é de **R$37.776,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA  | TELEFONICA BRASIL S.A |

Testemunhas 1) 2)